



Data de Início: 30/03/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SALTO**, doravante denominado MUNICIPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Sr. **Márcio Conrado**, brasileiro, portador do RG nº 33.419.705-3 e do CPF nº 294.701.608-43, **ATESTA** para os devidos fins que Organização da Sociedade Civil denominada, **AGINDO JUNTOS GERAMOS +**, entidade beneficente sem fins lucrativos de utilidade pública de acordo com Lei nº 302/2006, inscrita no CNPJ nº 07.032.003/0001-5, e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) nº 1008379, com sede no município de Sorocaba, na Rua Humberto de Campos, 680, Jardim Zulmira, CEP nº 18061-000, **EXECUTA** o Contrato Administrativo em conformidade com o artigo 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o Decreto Municipal nº 133/2022, conforme o Plano de Trabalho:

Objeto: O presente O presente **Contrato Administrativo nº 126/2023** tem por objeto a prestação de serviços no gerenciamento e manutenção de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II (SRT) com 10 moradores, no município de Salto, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas equipes de desinstitucionalização da área técnica de Saúde Mental do Estado da Saúde, de acordo com o descritivo dos serviços do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Supervisor/Coordenador	1
Técnico Enfermagem	1
Cuidadores	5
TOTAL	7

Atestamos ainda que a Entidade **AGINDO JUNTOS GERAMOS +** -AJG até a presente data não promoveu nenhuma conduta que a desabone de sua responsabilidade e obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024

Márcio Conrado

Secretário Municipal de Saúde do Município de Salto